



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 52/2021/SGP

Declara vago o cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do E. Tribunal Pleno desta Corte, constante da Resolução Administrativa n. 71/2021/TRT11, que deferiu o pedido de remoção da Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas para a titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, conforme Resolução Administrativa nº 071/2021 de 14/04/2021, publicada no DEJT nº3203/2021, Caderno Administrativo, TRT11, de 16-04-2021,

CONSIDERANDO informações constantes da MA 379/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a 16/04/2021, nos termos do art. 83 da Lei Complementar 35/79 (LOMAN), o cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de remoção do Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas para a titularidade da Vara do Trabalho de Tefé.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região